



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 011/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA PINTO OLIVEIRA."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração e consolidação da legislação do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). RAIMUNDA PINTO OLIVEIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3641330, inscrito no CPF sob o n.º 526.233.602-78, efetivo(a) no cargo de AUX. OP. DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.38 (Trinta e oito), no valor reajustado de R\$-998,00 (Novecentos e noventa e oito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2018.02.17775P, a partir de 01/02/2018, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Janeiro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que esta data de publicação
Sust. Pres. do município
de Paragominas
Mediante afixação de mesmo no placar
teste orgão
Paragominas 20 de 01 de 19